



INDICAÇÃO N 024/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Finalizar a calçada localizada na avenida Valentim Aguiar, entre perímetro da leite mil e a igreja Assembleia da Deus.

#### JUSTIFICATIVA

A Calçada é um elemento fundamental para a circulação do pedestre e um dos componentes da via. Deve-se dar a maior importância ao tratamento e projeto de uma calçada, valorizando seu uso pelo pedestre. Finalizar a calçada na localidade supracitada é muito importante, pois em dias de chuva, torna-se difícil para os pedestres transitarem naquele espaço sem calçada, sendo necessário se arriscar para ir à rua. Em dias de culto, o perigo aumenta ainda mais devido à grande movimentação.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 22 de abril de 2024.

---

**Josivan Nogueira da Silva**  
Vereador